**Proposta para elaboração de artigo científico relativo à Governança fundiária e ambiental e as sobreposições espaciais oriundas dos processos de georreferenciamento nos estados da Amazônia Legal**

Tamiel Khan Baiocchi Jacobson, Rômulo Ribeiro, Marcelo Bizerril, Mário Ávila, Reinaldo Miranda, Iris Roitman, Mauro Del Grossi, Marcelo Trevisan, Katiuscia Mendes, Israel Oliveira e Miguel Neto.

**Perguntas da pesquisa:** Considerando a eficiência da gestão das áreas públicas federais, a interface entre governança fundiária e ambiental e seu reflexo no desmatamento ilegal, os protocolos de georreferenciamento utilizados na Amazônia Legal brasileira (AML), por diferentes órgãos do executivo nacional (MMA - IBAMA e ICMbio, INCRA, FUNAI...) conseguem “dialogar entre si” e fornecer dados espacializados com fidedignidade, acurácia e precisão? Qual o tamanho do 'problema’ da sobreposição de áreas públicas georreferenciadas na Amazônia Legal?

**Metodologia:**

Para responder a pergunta de pesquisa apresentaremos os dados georreferenciados das sobreposições espaciais existentes entre diferentes afetações (unidades de conservação (UC’s), territórios indígenas (TI), territórios quilombolas (TQ) e assentamentos de reforma agrária (ARA)), apresentando dados (mapas e tabelas) com valores absolutos (unidade de área) e relativos (porcentagem de sobreposição total, porcentagem de sobreposição em relação ao total da área “X” e porcentagem de sobreposição em relação a área “Y” e “Z”, dependendo da quantidade de sobreposições na mesma área.

É necessário, também, identificar a categoria das UC’s (SNUC), tipos de assentamentos (PA, PACs, PDS...) e etnias indígenas e povos quilombolas presentes nas áreas sobrepostas.

**Primeira análise:** Dados (mapas e tabelas) com o total (absoluto e relativo) das sobreposições em toda AML, com dados de sobreposição em cada afetação, no total.

Detalhamento:

1. Qual o total de área sobreposta em toda a Amazônia Legal?
2. Quanto essa área sobreposta representa em relação à área total da Amazônia Legal?
3. Dessa área sobreposta quanto (em termos absolutos e em % do total) está situada em UC? E em TI? E em TQ? E em ARA?

**Análises seguintes:** Mapas com tabelas das sobreposições em cada estado (dados absolutos – áreas, e relativos - %), identificando se existe padrão nas sobreposições, como sobreposições recorrentes para cada tipo específico de afetação.

Detalhamento:

1. Repetir o detalhamento do item anterior **para cada estado** da Amazônia Legal, ou seja:
2. Qual o total de área sobreposta em cada estado da Amazônia Legal?
3. Quanto essa área sobreposta representa em relação à área total do estado?
4. Dessa área sobreposta no estado quanto (em termos absolutos e em % do total) está situada em UC? E em TI? E em TQ? E em ARA?
5. No caso de cada Estado, quais são as afetações de maior destaque (negativo) em termos de sobreposição, isto é, quais as afetações mais prejudicadas por sobreposições?
6. (Indicar a porcentagem da área total da afetação representada pela sobreposição).

**Discussão:** Os dados serão discutidos identificando se há padrões gerais de sobreposições e específicos, por estado, correlacionando a intensidade e proporção das sobreposições com métricas de desmatamento:

<https://termometroflorestal.org.br/>

<https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>

<https://maps.csr.ufmg.br/calculator/>

Ocorrência de conflitos socioambientais nos estados da AML:

<https://mapadosconflitos.apublica.org/>

<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>

<https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>

Discussão dos casos mais graves de sobreposições e suas possíveis causas

**Conclusão:** Já sabemos que é alta? frequência/intensidade de sobreposições se deve, primariamente, a erros e inconsistências de georreferenciamento oriundos do uso de diferentes protocolos de georreferenciamento. As bases de dados das diferentes esferas do executivo não são consistentes e harmônicas, não dialogando entre si, gerando diferentes análises para o mesmo objeto, acarretando insegurança fundiária, ambiental e potencializando conflitos socioambientais. Assim, o artigo propõe a necessidade urgente e imediata da unificação dos protocolos de georreferenciamento federais, através de proposições metodológicas conjuntas e participativas entre diferentes órgãos, ou a indicação de órgão específico e único para o georreferenciamento das áreas públicas federais, resultando em base única para uso de todo o executivo federal.